

JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

Proposta n.º 248/2015

Considerando que:

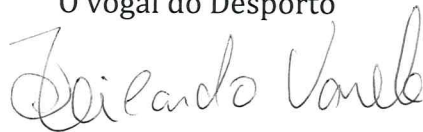
- I. O Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade define os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente Associações, Fundações, Instituições Particulares de Solidariedade Social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público, nos termos das alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;
- II. O Clube de Rugby de São Miguel (CRSM) endereçou à Junta de Freguesia de Alvalade (JFA) um pedido de apoio não financeiro, extemporâneo, no âmbito do Regulamento da Atribuição de Apoios pela freguesia de Alvalade (RAAFA);
- III. O pedido deu entrada a 27/09/2015, tendo sido registado com o n.º 33/2015;
- IV. Trata-se de uma deslocação no âmbito da competição desportiva com relevância para este clube da freguesia;
- V. Em virtude do autocarro da JFA não estar disponível para a data indicada, foi solicitada cotação à empresa Luminosatur e Rodoviária de Lisboa S.A., tendo esta última, apresentado o preço mais baixo;
- VI. Para o presente ano civil, 2015, o presente *apoio não financeiro* por parte da Junta de Freguesia de Alvalade (JFA), tem cobertura orçamental na rubrica 02.02.10 (Transportes), da orgânica 06 (Educação e Desporto) do

orçamento de 2015, conforme declaração de cabimento e Mapa de Fundos Disponíveis que se anexam;

Nestes termos, e ao abrigo da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, *maxime* do seu artigo 16.º, número 1, alíneas o) e v) tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que aprove o **apoio não financeiro até um máximo de 290,00€ (duzentos e noventa euros)** que corresponde ao valor da proposta apresentada pela empresa Rodoviária de Lisboa S.A..

Lisboa, em 19 de outubro de 2015

O vogal do Desporto



Ricardo Varela